



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 33/2021

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 05 de 10 de 2021
Assinatura do Presidente:
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Plênio 2021/2022

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado a retirada de cães abandonados das ruas deste município.

JUSTIFICATIVA:

As ruas do nosso município se encontram povoadas de cães abandonados. Estes cães muitas vezes, são ferozes e atacam os transeuntes, fazendo com que muitas pessoas tenham medo de transitar nas ruas, e no mais esses cães podem ser vetores de doenças perigosas que podem acometer a população em geral.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, após aprovação dos caros colegas, que seja providenciado a retirada destes cães abandonados nas ruas.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 05 de Outubro 2021.

Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal